

DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

**INFORMAÇÃO E
TRANSPARÊNCIA
EM PROL
DO VALE DO
PARANAPANEMA!**



 [consorciozivap](https://www.consorciozivap.org.br) civap.sp.gov.br

SUMÁRIO

BORA/SP	Pág: 3
CIVAP	Pág: 6

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial CIVAP (DOC)** desempenha um papel de extrema importância ao fornecer informações detalhadas sobre as atividades e comunicados do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema e de seus municípios consorciados. Este periódico tem como objetivo primordial apresentar aos leitores um resumo abrangente e relevante das questões que afetam a região.

Nas páginas do **DOC**, você encontrará informações essenciais, tais como decisões administrativas que moldam o rumo do consórcio, convênios estratégicos firmados para promover o desenvolvimento regional, projetos que estão em andamento para beneficiar as comunidades locais, anúncios de eventos significativos que agregam valor à vida das pessoas, editais de licitação que garantem a transparência na contratação de serviços públicos, chamadas públicas que buscam envolver a sociedade em iniciativas de impacto, bem como nomeações e exonerações de cargos que têm um impacto direto na gestão da região.

Este valioso documento opera como um sistema centralizado de publicação, coordenado com esmero pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema. Para acessar as publicações e se manter bem informado sobre as ações que moldam a comunidade, basta visitar o site oficial do **DOC** pelo seguinte endereço: <https://www.gdoe.com.br/civap>.

O **DOC** é uma fonte rica de informações que desempenha um papel fundamental na promoção da transparência, na divulgação de ações governamentais e no fortalecimento do compromisso com o progresso da região do Vale do Paranapanema. É um recurso essencial para todos os interessados em compreender, participar e contribuir para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.

BORA/SP

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.991 DE 15.04.2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na contabilidade pública municipal para o exercício de 2026, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.252,46 (trinta e seis mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos) nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e devidamente autorizado pelo Art. 4º, §1, VIII, da Lei 904, de 19 de novembro de 2025, desdobrado com a seguinte classificação orçamentária:

Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
000017	02.01.01	04.122.1001.2020	3.3.90.14	01/110000	2.400,00
000018	02.01.01	04.122.1001.2020	3.3.90.30	01/110000	3.600,00
000176	02.06.01	27.812.1018.2180	3.3.90.30	01/110000	10.252,46
000206	02.07.01	10.301.1019.2193	3.3.90.39	01/310000	20.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo 1º deste caput, serão parte provenientes da anulação parcial de dotações no orçamento vigente no valor de de R\$ 36.252,46 (trinta e seis mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos) desdobrado com a seguinte classificação orçamentária:

Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
000073	02.02.03	99.999.0999.0999	9.9.99.99	01/110000	36.252,46

Art.3º. Em face do que trata o art. 1º desta Lei, fica autorizado, a alteração ou inclusão dos anexos: II e III no plano plurianual - PPA 2026/2029 aprovado pela Lei Municipal nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

902, de 19 de novembro de 2025 e V e VI na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2026, aprovados pela Lei Municipal nº 903, de 19 de novembro de 2025, com as posteriores alterações.
Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borá, 15 de abril de 2026.



LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.



EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA

Outros atos

MUNICÍPIO DE BORÁ/SP-TERMO DE CIÊNCIA E CONVOCAÇÃO - PROVA DE CONCEITO (P.O.C.)EDITAL Nº 002/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - PROCESSO Nº 122/2026O Município de Borá/SP, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para ciência dos interessados, que a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, classificada em primeiro lugar no certame, foi convocada para a apresentação da Prova de Conceito (P.O.C.) do sistema ofertado, a realizar-se no dia 24 de abril de 2026, às 09h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Borá/SP.A apresentação destina-se à verificação do atendimento às exigências técnicas e funcionais previstas no edital e no Termo de Referência, nos termos do procedimento licitatório em epígrafe. Os demais licitantes ficam cientificados e poderão acompanhar a sessão, observadas as disposições do instrumento convocatório e as regras de condução da avaliação.

Borá/SP, 15 de abril de 2026.

RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI

Pregoeiro do Município de Borá

CIVAP

Outros Atos

Diversos

CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

Aviso de IRP nº 007/2026. O CIVAP torna pública para conhecimento de todos os seus consorciados, a intenção de realizar registro de preços para aquisição futura e eventual de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIs E ACESSÓRIOS PARA AGENTES DE DEFESA CIVIL E OUTROS ÓRGÃOS DOS MUNICÍPIOS, que será regida pelas Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006. Visando o correto dimensionamento do(s) quantitativo(s) do registro de preços, os municípios consorciados deverão formalizar suas intenções, respeitando o prazo estabelecido neste edital (oito dias úteis improrrogável), através do TERMO DE REFERÊNCIA DE ADESÃO encaminhado à cada ente consorciado, contendo os quantitativos pretendidos no registro de preços, para o endereço eletrônico silvia.miranda@civap.sp.gov.br. O prazo de adesão se estenderá até o dia 30 (trinta) de abril de 2026. A íntegra desta IRP se acha disponível em www.civap.sp.gov.br - aba "licitações". Informações: silvia.miranda@civap.sp.gov.br ou (18) 3323-2368.

Assis, 15 de abril de 2026. Arildo Osmar de Moro - Presidente

CONSORCIO INTERM DO VALE DO PARANAPANEMA
VIA CHICO MENDES, 65
51.501.484/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 13 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$13.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				13.600,00
01	02	01	PATRULHA ASFÁLTICA	
	49	18.541.0002.2002.0000	PATRULHA ASFÁLTICA	8.600,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 002	PROJETO PATRULHA ASFÁLTICA	
	50	18.541.0002.2002.0000	PATRULHA ASFÁLTICA	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 002	PROJETO PATRULHA ASFÁLTICA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anula para Executivo:		13.600,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	13.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 13 de abril de 2026

ARILDO OSMAR DE MORO
PRESIDENTE



Diário Oficial do CIVAP

CIVAP - Consorcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema
Diário criado pela
www.civap.sp.gov.br



Civap, 15 de abril de 2026

Ano IV - Edição Nº 542


Página 8



DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema



 [consorciozivap](https://www.consorciozivap.org.br) civap.sp.gov.br

